GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP Nº 221 / 2026

KIT E ACESSORIOS PARA LARINGECTOMIZADOS - DEMANDAS JUDICIAIS

Item	Siafisico	Cadmat	Descritivo	Unidade de Fornecimento	ATA Anterior
1	5402271	483844	Acessório para estomia **fixação de permutador** de calor e umidade para estomas de laringectomizados, filme transparente autoaderente, hipoalérgico em **formato oval**, estéril, para pele sensível ou irritada, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente - **cód. ref. 7256 - Marca PROVOX**	Cód. U.F.: 001 Unidade	90021/25 ITEM 09
2	6489664	483844	Kit para reabilitação pulmonar descartável **adesivo para fixação do permutador de umidade e calor**, uso em laringectomizados ou traqueostomizados, suporte a estomas mais profundos durante a fala, não estéril, para pele sensível ou irritada, embalado em plástico transparente e selado - **cód. ref. 7318 - Marca PROVOX**	Cód. U.F.: 001 Unidade	90021/25 ITEM 15
3	5140765	483844	Kit para reabilitação pulmonar descartável **adesivo para fixação do permutador de umidade e calor**, uso em laringectomizados ou traqueostomizados, parte adesiva hipoalergênica, revestimento destacável, adaptador, não estéril, compatível com o permutador, embalado em plástico transparente e selado – **cód. ref. 7289 - Marca PROVOX**	Cód. U.F.: 001 Unidade	90021/25 ITEM 05
4	5398754	479625	**Umidificador condensador com filtro hepa tipo bacteriano/viral** com material hidrofóbico, estéril, de uso único em prótese fonatória traqueo-esofágica, umidificação compatível não, a apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente e ser estéril - **Marca PROVOX**	Cód. U.F.: 001 Unidade	90021/25 ITEM 14
5	5725097	477262	**Kit para reabilitação pulmonar descartável lenço removedor de adesivos**, utilizados para retirar a cola do adesivo da pele, não estéril, para uma única utilização - **Marca PROVOX**	Cód. U.F.: 001 Unidade	90021/25 ITEM 06
6	6246010	625303	**Barreiras protetoras de pele. toalhete:** tecido de viscose e poliéster; **solução:** hexametildisiloxano, isopropil-miristato e trimetil, capaz de forma uma barreira de proteção da pele para laringectomias, em toalha não estéril de uso único, aproximadamente 60mm x 140mm, embalado em material que garanta integridade do produto - **Marca PROVOX**	Cód. U.F.: 001 Unidade	90021/25 ITEM 04
7	5725089	479625	Kit para reabilitação pulmonar descartável **filtro bacteriano**, reduz a tosse e a produção de secreção, uso em locais com muitas pessoas, como escola, transporte público e supermercados - **Marca PROVOX**	Cód. U.F.: 001 Unidade	90021/25 ITEM 08
8	5501199	479628	**Umidificador condensador com filtro permutador de umidade e de calor**, não estéril, de uso único para uso em pacientes laringectomizados ou traqueostomizados de utilização única, umidificação compatível esponja de espuma impregnada com cloreto de cálcio dentro de uma estrutura plástica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, embalado em material que garanta a integridade do produto - **Marca PROVOX**	Cód. U.F.: 001 Unidade	90021/25 ITEM 13
9	4503112	427284	**Prótese traqueo-esofagica para reabilitação vocal em silicone; para substituição de prótese (troca);** estéril, com tipo de válvula unidirecional; acompanha uma escova não estéril com cerdas flexíveis para limpeza, medindo 22-22,5 FR de diâmetro, comp. disponíveis de 4; 6; 8; 10; 12,5 e 15 mm; com haste e tubo insersor, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto devera obedecer a legislação atual vigente - **Marca PROVOX**	Cód. U.F.: 001 Unidade	90021/25 ITEM 11

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E EXIGENCIAS TÉCNICAS

a) Os produtos deverão atender a **Lei nº 6.360/76**, regulamentada pelo **Decreto 8.077/13**; bem como a Legislação Vigente.

b) Cópia da publicação em Diário Oficial da União do registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde **ou cópia** do registro extraído do sítio eletrônico da Anvisa. Estando o registro vencido, deverão ser apresentadas cópias de todas as petições de revalidações devidamente protocolizadas, acompanhadas de cópia da publicação do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado, conforme Legislação Vigente.

c) **Bula ou catalogos ou folders ou ficha técnica** do produto quando for o caso, aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

d) **Prazo de Entrega:** O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho (confirmação do recebimento no SEI ou por e-mail).

e) **Prazo de validade**: validade mínima de 10 meses a contar da entrega do objeto.

f) **Garantia de todos os itens**: 90 dias conforme fabricante.

g) **Declaração que será fornecido "Treinamento**" para operacionalização do equipamento para usuários e técnicos a ser definido junto com o solicitante.

h) Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que acondicionam devidamente o produto em frascos de vidro ou plástico, fitas aluminizadas, blister, envelopes ou outros acondicionamentos similares, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no Ministério da Saúde.

i) Os produtos deverão, em cumprimento à legislação sanitária, conter em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres: **"PRODUTO DESTINADO ÀS ENTIDADES PÚBLICAS - PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) **Licença para funcionamento** do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado (atualizada) e, no caso de renovação e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício.

b) **Autorização de funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (atualizada) ou a equivalente publicação no Diário Oficial da União.

c) **Qualificação Técnica:**

c.1) A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesa natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de fornecimento realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

c.2) Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que comprovem quantitativo mínimo correspondente a 8% (oito) por cento da aquisição pretendida.

c.3) A comprovação a que se refere o item **c.2** poderá ser efetuada pelo somatório as quantidades realizadas em tantos contratos dispuser o licitante;

c.4) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e telefone para contato.

Andreia Schunck
Responsável - Comissão Técnica
COREN/SP 93181-ENF
Versão: 17.08.2026